



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante a Nota Técnica Seade nº 59/2023 30698590 do presente Processo e considerando competência conferida pelo Art.421 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA** inscrita no **CNPJ 60.637.667/0001-21** com amparo no art. 15 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços manutenção e calibração nos determinadores de umidade da marca GEHAKA, com valor estimado de **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**.

Railson Silva Oliveira

Gerência Financeira e Administrativa

Gerente

Maceió, 21 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/11/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32254091** e o código CRC **97056FC6**.

Referência: Processo nº.: 21222.000874/2023-27

SEI: nº.: 32254091



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Gerente da Gerência de Finanças e Administração - GEFAD, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada **INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, CNPJ 60.637.667/0001-21**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Elizeu José Rêgo

Superintendência Regional de Alagoas

Superintendente

Maceió, 21 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 22/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32256695** e o código CRC **1D8B0CA6**.